



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 038/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP N. 006/2022

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 038/2022, REGISTRAR OS PREÇOS de canaletas de piso, conforme descrito no Projeto Básico / Termo de Referência do Edital Convocatório do Pregão n. 038/2022, da empresa VALDELI CECÍLIO DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 20.883.143/0001-04, sediada na Rodovia João Gualberto Soares, n. 3.265, Bairro Rio Vermelho, Florianópolis/SC, CEP 88.058-300, telefone (48) 3269-2480, e-mail valdeli.cs@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Valdeli Cecílio dos Santos, residente em Florianópolis/SC e inscrito no CPF sob o n. 398.713.989-72.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Canaleta de piso – Barra de 2 metros Marca: Enerbraz Preço unitário: R\$ 37,57 (trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos)	600 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de nota de empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de nota de empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da nota de empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita na Seção de Gestão de Ativos de TI, situada no 2º andar do prédio-sede do TRESC, localizado na Rua Esteves Júnior, n.º 68, Centro, Florianópolis/SC, em dia útil, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Gestão de Ativos de TI do TRE/SC (SGATI), ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-7459 e endereço eletrônico csit-sgati@tre-sc.jus.br.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 038/2022, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 18 de julho de 2022.

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

VALDELI CECÍLIO DOS SANTOS
PROPRIETÁRIO